



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRIUNFO – RS

Este documento foi publicado no mural
da Câmara de vereadores em 29/06/22

Permanecendo até _____

Estado do Rio Grande do Sul

Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO
Mara Lucia F. Ribeiro Azambuja
Aux. Legislativa – Matr. 86-8

EDITAL Nº 003/2022

O Presidente da Câmara de Vereadores de Triunfo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos, abaixo relacionados, aprovado no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Câmara de Vereadores de Triunfo, localizada na Rua Prof. Coelho de Souza, nº 210, Centro, nesta cidade, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação do presente edital, a fim de tratar do processo de admissão ou se manifestar pela desistência da vaga.


Cargo: AUXILIAR LEGISLATIVO

Inscrição	Candidato	Classificação
472041742214	Mabiel dos Santos	4º lugar

O candidato nomeado por Portaria deverá comparecer à Câmara de vereadores de Triunfo para tomar POSSE, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de publicação da mesma, munido dos documentos a seguir relacionados, sob pena de revogação da Portaria de Nomeação, com decorrente perda de todos os direitos, e imediata nomeação do candidato subsequentemente classificado, nos termos do item 10.3 do Edital do Concurso:

1. Declaração de inexistência de impedimento para assumir o cargo, consubstanciada no não exercício de outro cargo, emprego ou função pública, constitucionalmente inacumulável;
2. Declaração atualizada dos respectivos bens, com assinatura reconhecida em cartório;
3. Atestado médico de aptidão para o exercício do cargo fornecido pelo Serviço Médico designado pelo Município de Triunfo;
4. Certidão de quitação de obrigações eleitorais;
5. Certidão de quitação militares (para os candidatos do sexo masculino);
6. Prova do status de brasileiro nato ou naturalizado;
7. Prova de idade mínima de 18 (dezoito) anos;
8. Laudo médico original ou cópia autenticada, relativo à deficiência de que é portador, contendo o código Internacional da Doença – CID (para as pessoas com deficiência), com data de emissão de, no máximo, 90 (noventa) dias antes da nomeação, conforme modelo no Anexo III.
9. Prova do atendimento das exigências da Lei Federal nº 7.853/89 e do Decreto Federal nº 3298/99;
10. Prova da escolaridade mínima completa, da habilitação específica e do preenchimento dos demais requisitos no item 1.1 deste Edital para o cargo pretendido.
11. Comprovar o endereço por meio de entrega de cópias de conta de luz, de água, de telefone ou de IPTU, em nome do candidato ou declaração de que o candidato reside no endereço indicado, que deverá estar assinada pelo candidato aprovado com assinatura reconhecida em cartório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE TRIUNFO, EM 29 DE JUNHO DE 2022.


Verª MARIZETE CRISTINA DE FREITAS VAZ
PRESIDENTE